

## ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao **10** dias do mês de setembro do ano de 2018, às 16 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2017, publicado no D.O.E. nº 12.161, de 18 de outubro de 2017, estando presentes os membros: **Maria Rosilene Benevides de Araújo, Maria Dilma de Souza Magalhães e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/2018 – regime de menor preço unitário POR LOTE**, objetivando a aquisição de matérias didático/pedagógico e expediente, para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº **05/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA E FEITOSA – LTDA, RENAN B. DA COSTA, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, F. D. C. DE MORAES – ME e J. S. CORDEIRO - EPP**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes **habilitadas** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa: **RENAN B. DA COSTA – ME**, vencedora do **LOTE I**, no valor total de R\$ **2.582,70** (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) e a empresa **FEITOSA E FEITOSA – LTDA** foi vencedora do **LOTE II**, no valor de R\$ **6.087,00** (Seis mil e oitenta e sete reais), Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria Rosilene Benevides de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

---

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Membros:**